



RESOLUÇÃO Nº 055/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 14/10/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o relatório final do Evento de Extensão intitulado “1º Seminário da Pós-Graduação em Direito Civil da Universidade Estadual de Maringá”.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 2084/2021-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando as informações obtidas via relatório constante no sistema SGCEX;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 114ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Evento de Extensão intitulado “1º Seminário da Pós-Graduação em Direito Civil da Universidade Estadual de Maringá”, sob a coordenação do Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de outubro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.